



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



**EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFPG, Campus Patos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, área de conhecimento Periodontia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018 pelo próprio candidato ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida. O horário para recebimento das inscrições será das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, **no Setor de Protocolo do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

b. O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 28 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 04 de dezembro de 2018.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFPG;

- Cópia deste Edital;

**2. DO CARGO:** Denominação, classe e nível - Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,31.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/201, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS:** Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CAMPUS DE PATOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



Unidade	Área	Componentes Curriculares	Nº Vagas	Titulação mínima exigida	Classe
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB	Periodontia	Pré-Clínica Multidisciplinar III; Clínica Multidisciplinar I; Estágio em Clínica Multidisciplinar I; Estágio em Clínica Multidisciplinar IV; Estágio em Clínica Multidisciplinar V	01	Graduação em Odontologia com mestrado na área de Odontologia ou áreas afins	Assistente A

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em **04 de dezembro de 2018**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CAMPUS DE PATOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



h) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFPG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital.

i) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **29/12/2018** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB**, do Centro de Humanidades, no dia **29/11/2018** a partir das 16 hs.

j) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **04 de dezembro de 2018**.

#### **5. CRONOGRAMA:**

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>
Inscrição	28/11/2018 a 04/12/2018	07 hs às 11 hs 13 hs às 17 hs	Setor de Protocolo do CSTR
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/11/2018 e 29/11/2018	07 hs às 11 hs 13 hs às 17 hs	Secretaria da UACB
Deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/11/2018	18 hs	Secretaria da UACB
Deferimento das inscrições	05/12/2018	08 hs	Secretaria da UACB
Recurso contra o indeferimento	06/12/2018 e 07/12/2018	07 hs às 11 hs 13 hs às 17 hs	Secretaria da UACB
Homologação das inscrições	10/12/2018	12 hs	Secretaria da UACB
Sorteio do ponto	11/12/2018	08 hs	Auditório CSTR
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e realização da prova didática	12/12/2018	08 hs	Auditório CSTR
Exame de títulos	12/12/2018	A partir das 16 hs	A DEFINIR
Divulgação do Resultado Final	13/12/2018	Até às 17 hs	Secretaria da UACB

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



- e) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- f) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- g) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- h) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**;
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de **quatro horas** após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UACB o **Curriculum Vitae ou Lattes** documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- k) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- l) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “i” ficarão em poder da **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB/UFPG** até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- n) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB e publicados na página oficial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, endereço: <http://www.cstr.ufcg.edu.br>;
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UACB, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 3511-3052.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFPG.

Patos-PB, 14 de novembro de 2018.

Sérgio Ricardo de Melo e Silva  
Diretor CSTR/UFPG



**EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018**

**PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA**

**AREA DE CONHECIMENTO: PERIODONTIA**

**COMPONENTES CURRICULARES:** Pré-Clínica Multidisciplinar III, Clínica Multidisciplinar I, Estágio em Clínica Multidisciplinar I, Estágio em Clínica Multidisciplinar IV e Estágio em Clínica Multidisciplinar V

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Anatomia e histologia do periodonto;
- 2- Etiologia e patogenia das doenças periodontais;
- 3- Plano de tratamento periodontal
- 4- Diagnóstico das doenças periodontais
- 5- Medicina Periodontal

**REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

1. WOLF, H. F. e HASSELL, T. M. **Manual de Periodontia: Fundamentos, diagnóstico, prevenção e tratamento**. Porto Alegre: Artmed. 2008, 352p
2. CARRANZA, F. A. et al. **Periodontia Clínica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.
3. LINDHE, J.; LANG, N.P. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**, 6ª ed. Editora: Guanabara Koogan, 2018.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

Prof. João Nilton Lopes de Sousa	UFCA	Presidente
Profa. Rachel de Queiroz Ferreira Rodrigues	UFCA	Titular
Prof. Rodrigo Araújo Rodrigues	UFCA	Titular
Prof. Rodrigo Alves Ribeiro	UFCA	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas UACB/UFPA,  
Porf. Dr. Marco Antônio Nóbrega de Sousa

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: ( ) \_\_\_\_\_; Celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital CSTR Nº 15, 14 de novembro 2018**, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, que se digne inscrevê-lo (a) como Candidato (a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas e do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, na área de PERIODONTIA para os componentes curriculares: Pré-Clínica Multidisciplinar III, Clínica Multidisciplinar I, Estágio em Clínica Multidisciplinar I, Estágio em Clínica Multidisciplinar IV e Estágio em Clínica Multidisciplinar V,

Nestes termos  
Pede deferimento

Patos-Pb, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
**Procurador(a):** \_\_\_\_\_

RG Nº : \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018

\_\_\_\_\_, brasileiro (a) \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para os fins de direito, que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do  
Processo Seletivo para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas,  
constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 do Conselho  
Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do **edital cstr nº 15** do do  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos  
– PB e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual se inscreveu para concorrer  
a uma vaga para a área de na área de PERIODONTIA para os componentes curriculares: Pré-Clínica  
Multidisciplinar III, Clínica Multidisciplinar I, Estágio em Clínica Multidisciplinar I, Estágio em  
Clínica Multidisciplinar IV e Estágio em Clínica Multidisciplinar V, em regime de trabalho T40.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a) \_\_\_\_\_,  
Portador do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com  
Instituição Federal de Ensino.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural,

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_  
(estado civil) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone  
celular(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008,  
isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Carreira do  
Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível I – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido  
pelo edital **CSTR Nº 15, 14 DE NOVEMBRO 2018**, publicado no Diário Oficial da União do dia  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de PERIODONTIA. Para  
tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
(CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que  
atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família  
de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções  
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936,  
de 6 /09/1979.

Patos-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato